

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações detalhadas acerca da execução e aplicação dos recursos das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo no município de Garça.*

Considerando que as leis federais de incentivo à cultura, conhecidas como Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo, foram criadas para fomentar o setor cultural, garantindo repasses significativos para que os municípios promovam editais, prêmios e chamadas públicas;

Considerando o dever de transparência da Administração Pública e o direito da classe artística e de toda a comunidade de ter conhecimento sobre a destinação e o impacto desses vultosos recursos em nossa cidade;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, preste os seguintes esclarecimentos:

- Quais foram os valores totais recebidos pelo município em cada uma das leis e em quais datas os repasses federais foram creditados nas contas da Prefeitura?
- Quais ações, eventos ou editais foram efetivamente realizados com esses recursos e qual o cronograma de execução utilizado?
- Em quais datas ocorreram os processos seletivos e quais foram os projetos culturais contemplados em cada categoria?
- Quais canais de comunicação foram utilizados para a divulgação das oportunidades, garantindo o amplo acesso dos artistas locais?
- Em quais edições e datas do Diário Oficial do Município foram publicadas as chamadas públicas e os resultados finais das seleções?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Quem foram os membros das comissões de seleção ou pareceristas responsáveis pela escolha dos projetos e quais critérios técnicos foram utilizados para essa composição?

Justifico este requerimento pela necessidade de fiscalizar a correta aplicação das verbas federais destinadas à cultura, assegurando que os processos tenham ocorrido de forma democrática, transparente e em total conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

